

Mem. 08/2019/TI.

Em 05 de setembro de 2019.

De: Setor Informática

Para: Presidência

Assunto: Aquisição de 02 (duas) Estações de Trabalho, 06 Nobreak 1500 VA, 09 HD SSD 120 GB.

1. Tendo em vista a necessidade da atualização do parque de informática, além de aumentar o tempo de autonomia utilizando os módulos de bateria, solicitamos autorização abertura do processo de despesa.
2. Para tanto apresentaremos Memorando nº 08/2019/TI, a dotação orçamentária para a aquisição encontra se disponível no **Projeto nº 5009 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 6.3.2.1.03.01.002 e Projeto nº 5010 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE) 6.3.2.1.03.01.006**
3. Sem mais aguardo deferimento.

Atenciosamente,


Denilson Marinho
Encarregado pelo Setor de Informática

Denilson Marinho
Setor Informática - CRC-TO

TERMO DE REFERENCIA N.º 08/2019

SETOR DE INFORMÁTICA

TERMO DE REFÊRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ESTAÇÕES DE TRABALHO, 06 NOBREAK 1500 VA, 09 HD SSD 120 GB.

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o serviço de aquisição de Aquisição de 02 (duas) Estações de Trabalho, 06 Nobreak 1500 VA, 09 HD SSD 120 GB.

2. DA JUSTIFICATIVA:

- 1.1. Tendo em vista a necessidade da atualização do parque de informática, além de aumentar o tempo de autonomia utilizando os módulos de bateria.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

- 3.1. O serviço, sua respectiva quantidade e estimativa de valor estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (R\$)	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Estações de Trabalho (Processador i5, Hard Disk de 500 GB, Windows 10 e memória de 8 GB) (Monitor 21, Mouse, Teclado e Gabinete da CPU)	02	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
02	Nobreak 1500 VA - SMS MANAGER NET4 BIVOLT PRETO	06	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
03	HD SSD 120 GB - SATA KINGSTON	09	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
TOTAL				R\$ 17.850,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do serviço que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos em até 10 dias após a emissão da Nota Fiscal.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA DO MATERIAL

- 7.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço Av. Teotônio Segurado 601 Sul Conjunto 01- Lote 19 Plano Diretor Sul - Cep: 77.016-330, Palmas-TO, em horário comercial.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária do **Projeto nº 5009 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 6.3.2.1.03.01.002** e **Projeto nº 5010 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE) 6.3.2.1.03.01.006**

Palmas-TO, 05 de setembro de 2019.


Denilson Marinho
Encarregado pelo Setor de Informática - CRCTO

DELIBERAÇÃO CDO N.º 180/2019

**APROVA APOIO FINANCEIRO REFERENTE
AO PROJETO DE INFORMÁTICA AO
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO TOCANTINS.**

A Câmara de Desenvolvimento Operacional, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Delibera pela concessão de apoio financeiro ao CRCTO, no percentual de 80% (oitenta por cento), para a aquisição dos equipamentos de informática, no valor de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente ao projeto de ampliação e atualização do parque de informática – exercício de 2019.

Brasília, 11 de junho de 2019.


Contador **Aécio Prado Dantas Júnior**
Vice-Presidente de Desenvolvimento Operacional

ATA CDO N.º 152

PROCESSOS: CFC N.º 2019/000165

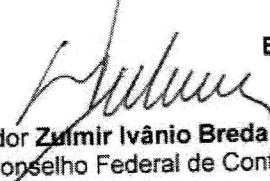
INTERESSADOS: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

RELATOR: JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA

HOMOLOGAÇÃO: Decisão homologada pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade.

ATA CFC N.º: 1.052

Brasília, 13 de junho de 2019.


Contador **Zulmir Ivânio Breda**
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

Ofício n.º 920/2019 CFC-Direx

Brasília (DF), 26 de junho de 2019.

Ao Senhor
Norton Thomazi
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Palmas (TO)

Assunto: **Apoio Financeiro ao Projeto de Informática – Exercício 2019.**

Senhor Presidente,

1 De ordem do presidente do Conselho Federal de Contabilidade, contador Zulmir Ivânio Breda, comunicamos que, ao darmos continuidade ao Projeto de Apoio Financeiro aos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) para a Atualização e Ampliação do Parque de Informática do exercício de 2019, e, com base nas informações recebidas desse Regional, informamos que:

- a) o projeto contempla o investimento em aquisição de equipamentos e *softwares* de uso essencial na realização das atividades diárias e rotineiras do CRC, como microcomputadores, servidores, *notebooks*, impressoras, licenças, *softwares*, materiais de estrutura de cabeamento e outros previstos no item 5 do Projeto;
- b) após análise do seu pedido de renovação do parque de informática, o CFC apoiará, financeiramente, o CRC, a título de reembolso, no montante correspondente a 80% do valor de aquisição constante no respectivo processo licitatório, limitado ao valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme a Deliberação CDO n.º 180/2019 e descrição da tabela em anexo;
- c) para a efetivação do reembolso, o CRC deverá comprovar as aquisições dos equipamentos e *softwares* de uso essencial, conforme demonstrados no Anexo I e no Projeto para Ampliação e Atualização do Parque de Informática;
- d) caso a aquisição deste CRC contemple microcomputadores (estações de trabalho tipo *desktop*) e/ou *notebooks*, tais equipamentos deverão possuir a seguinte configuração mínima:

d.1) microcomputador *desktop* – processador I5 de 7ª geração ou similar, memória RAM de 8 GB, *hard disk* de 500 GB, monitor de 21,5" polegadas, Sistema Operacional *Windows10* profissional e garantia mínima de 36 (meses) anos *on-site*; e,

CDOPE/174

ANEXO I

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

VICE-PRESIDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR

ITENS	CRCTO			
	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL - COMPOSTO
	Atendido pelo Projeto			
1	Estação de Trabalho	2	4.700,00	-
	(+/-) Ajuste - estação de trabalho	-	300,00	-
	(-) Valor Ajustado - estação de trabalho	2	5.000,00	10.000,00
2	Licenças Antivirus	17	80,00	1.360,00
3	Nobreak	6	860,00	5.160,00
4	HD	9	160,00	1.440,00
	Valores Totais do Orçamento Atendido pelo Projeto			17.960,00
	Percentual de apoio do CFC			80%
	Saldo Aprovado			14.368,00
	Ajuste			-368,00
	TOTAL GERAL AJUSTADO			14.000,00

CDOPE/174

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2019/000111		DATA: 12/09	
PROJETO Nº 5009 e 5010 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.					
TIPO:	☐ OUTROS	☒ MATERIAL	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com aquisição de equipamento de informática, referente ao Projeto de Informática do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.					
VALOR ESTIMADO: R\$13.034,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O ~~Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade~~
do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de aquisição
de equipamento de informática, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil,
agência: **3615-3** Conta: **10540-6**.

Palmas, 12 de setembro de 2019.



Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O **Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade**
do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica
6.3.2.1.03.01.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, 6.3.2.1.03.01.006 -
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

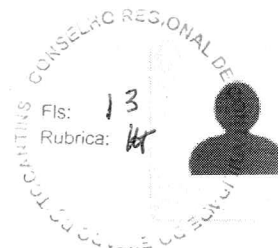
Palmas, 12 de setembro de 2019.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Orçamento Solicitado

qui 12/09/2019 16:42

De: vendas@pointcom.com.br**Para:** informatica@crcto.org.br

Boa tarde ! Sr. Denilson. Segue anexo orçamento solicitado.

Por favor, confirmar recebimento do e-mail.

Att.,



Michael Richard

Comercial

☎ (63) 3225-8844 📞 (63) 9 8501-3818

@ vendas@pointcom.com.br

📧 pointcomvendas1@hotmail.com

Anexos:

- image001.jpg
- image002.png
- image003.jpg
- image004.png
- image005.png
- CRC-TO Orçamento.pdf

PROPOSTA

Palmas -TO, 12 de setembro de 2019

À
CRC-TO
A/C: Sr. Denilson
Ref.: Cotação

Código	Produto	Qtde	Unit	Total
67244	Gabinete ATX Sc501bk sem fonte FOTREK	02	98,00	196,00
71826	Placa mae 1151 8a G. H310M-HG4 ASROCK	02	419,00	838,00
BX80684I59400F	Processador 1151 Core i5-9400F 9a Ger s/ VGA INTEL	02	1.059,00	2.118,00
462050	Placa de Video GeForce GT 710 1GB DDR3 1600M GALAX	02	228,00	456,00
34743	Memoria Desktop Gamer 8GB DDR4 2400 HYPERX KINGSTO	02	333,00	666,00
75028	HD Desktop 3,5" 1TB Sata 6Gbps BLUE WD	02	268,00	536,00
30364	Fonte ATX 300W EliteV3 PFC Ativo aut COOLER MASTER	02	189,00	378,00
544040400306	Cabo de força 1,8m	02	8,00	16,00
487644	Monitor LED 21,5 E2270SWN AOC	02	589,00	1.178,00
503040030302	Kit Teclado + Mouse USB mk120 LOGITECH	02	89,00	178,00
27296	Nobreak Manag Net4+ 1500VA/975Watts saida 115v SMS	06	869,00	5.214,00
CT120BX500SSD	HD SSD 120GB 3D Nand CRUCIAL	09	140,00	1.260,00

TABELA À VISTA: R\$ 13.034,00(treze mil e trinta e quatro Reais);

Condições comerciais:

Validade da proposta: proposta válida por tempo indeterminado e sujeito a variação cambial;

Prazo de entrega: até 05 dias úteis;

Formas de pagamento:

- Tabela débito: boleto 08 dias (valor mínimo do boleto R\$ 150,00 ou taxa de R\$ 3,50)

Michael Richard

PALMAS-TO, 03 DE AGOSTO DE 2019

VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI ME
 13.397.064/0001-10

PALMAS-TO 02 DE AGOSTO DE 2019

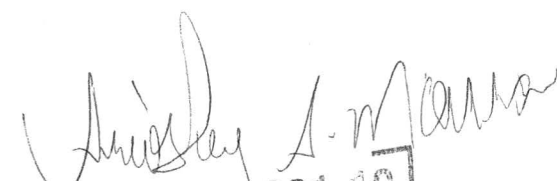
 Ao
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	2	COMPUTADOR INTEL CORE I5 7400 8GB DDR4 500GB WINDOWS 10 PRO 3GREEN	R\$ 4.113,00	R\$ 8.226,00
02	2	KIT TECLADO E MOUSE USB FORTEK	R\$ 115,00	R\$ 230,00
03	2	MONITOR 21,5" AOC E2270SWN LED WIDESCREEEN	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
04	9	HD SSD 120 GB KINGSTON SA400S37	R\$ 215,00	R\$ 1935,00
05	6	NOBREAK SMS NET 4 + 1500VA MONOVOLT 220V	R\$ 1.019,00	R\$ 6.114,00
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 17.883,00

 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

 RAZÃO SOCIAL: VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI ME
 NOME FANTASIA: VIPTEC - PRIMEIRO LUGAR EM TECNOLOGIA
 CNPJ: 13.397.064/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.447.266.0
 ENDEREÇO: 104 SUL RUA SE-05 LT. 22 SL.01 PLANO DIRETOR SUL, CEP 77020-018 Palmas-TO.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 4606-X, CONTA CORRENTE 8906-0


 13.397.064/0001-10
 VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI ME
 QD 104 Sul - Rua SE-05 - Lote 22
 Sala 01 - Plano Diretor Sul
 CEP 77020-018
 PALMAS - TO

MAPA DE PREÇO

Palmas 12 de setembro de 2019

Item	PRODUTO	POINT COM INFORMÁTICA	GLOBAL INFOMÁTICA	VIPTEC INFOMÁTICA
01	Despesa para aquisição de material de informática para uso do CRCTO.	R\$ 13.034,00	R\$ 14.441,00	R\$ 17.883,00
1º PROPOSTA HABILITADA: POINT COM INFORMÁTICA				



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 12 de setembro de 2019.

Contador **João Gonçalo dos Santos**
Vice Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Fls: 18
Rubrica: 
Data : 12.09.2019
Hora : 17:18

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
213	2019	12.09.2019	2019/000111

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5009-AQUISIÇÃO DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com aquisição de equipamento de informática, referente ao Projeto de Informática do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.	5.214,00

Valor por Extenso
Cinco Mil, Duzentos e Quatorze Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
72.610,92	62.811,49	5.214,00	4.585,43

LMAS, 12 de Setembro de 2019


NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 20 Data : 12.09.2019
Rubrica: Hora : 17:19

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
214	2019	12.09.2019	2019/000111

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE	5010-MODERNIZAÇÃO DO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com aquisição de equipamento de informática, referente ao Projeto de Informática do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.	7.820,00

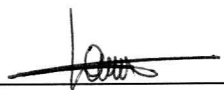
Valor por Extenso
Sete Mil, Oitocentos e Vinte Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
11.600,00	1.542,71	7.820,00	2.237,29

LMAS, 12 de Setembro de 2019



NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O



DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.403.247/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1999
NOME EMPRESARIAL POINTCOM INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POINTCOM INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO Q 104 NORTE AVENIDA LUC	NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 77.006-022	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEZIPALMAS@GMAIL.COM		UF TO
TELEFONE (63) 3228-8844		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2019** às **09:43:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 03.403.247/0001-47

Contribuinte: POINTCOM INFORMATICA EIRELI - EPP Inscrição: 72451

Endereço oficial: ACNE I, AV. LO 02, SALA 04, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 104 N - I, AV. LO 02, Nº 32, SALA 04, PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 03.403.247/0001-47
Código de validação: 67ac9.ff5a5.1f07d-500938

Palmas, 10 de Setembro de 2019 às 09:47.

Certidão válida até 9 de Novembro de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POINTCOM INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 03.403.247/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta e de vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:08 do dia 03/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2019.

Código de controle da certidão: **B551.0969.F67A.652D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 24

2545847



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL POINTCOM INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ 03.403.247/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

ENDEREÇO: QD 104 Norte Avenida LO 2, 32, Plano Diretor Norte - ZONA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 - 09h 45m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.403.247/0001-47

Razão Social: POINTCOM INFORMATICA EIRELI EPP

Endereço: QD 104 NORTE AVENIDA LO 2 32 SL. 04 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS
/ TO / 77006-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2019 a 23/09/2019

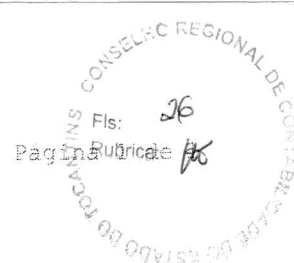
Certificação Número: 2019082503380590736160

Informação obtida em 10/09/2019 09:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POINTCOM INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.403.247/0001-47

Certidão nº: 183185681/2019

Expedição: 10/09/2019, às 10:00:46

Validade: 07/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POINTCOM INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.403.247/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre despesa com aquisição de equipamento de informática, referente ao Projeto de Informática do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Tendo em vista a necessidade de atualização do parque de informática, além de aumentar o tempo de autonomia utilizando os módulos de bateria.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **POINTCOM INFORMATICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ N°03.403.247/0001-47**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com a aquisição é de R\$ 13.034,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à

concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 12 de setembro de 2019.



Denilson Marinho
Encarregado de Informática

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.

Contador João Gonçalo do Santos
Vice Presidente do CRCTO

MEM.049/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 12 de setembro de 2019.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

Encaminho o processo 2019/0001111 despesa com aquisição de equipamento de informática, referente ao Projeto de Informática do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) ESTAÇÕES DE
TRABALHO, 06 NOBREAK 1500 VA, 09 HD SSD 120 GB.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca de **Contratação/aquisição de 02(duas) Estações de Trabalho, 06 Nobreak 1500 VA, 09 HD SSD 120 GB**, visando, assim, a modernização do parque de informática (hardware e software) **do CRCTO**.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, **Mem. nº 08/2019/TI.**, com o fim de ter por objeto a contratação/aquisição dos bens supracitados.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 08/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos materiais, quantidades e estimativas de preços;; 4. Da Proposta de Preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e Local para a Execução do Curso; 8. Classificação Contábil.

Ainda mais, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"Tendo em vista a necessidade da atualização do parque de informática, além de aumentar o tempo de autonomia utilizando os módulos de bateria".

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) POINT COM INFORMÁTICA	R\$ 13.034,00;
b) GLOBAL INFORMÁTICA	R\$ 14.441,00;
c) VIPTEC INFORMÁTICA	R\$ 17.883,00

Síntese do relato.

II. DO PARECER

Desta forma, a Proposta de Menor Valor, habilitada é da empresa **POINT COM INFORMÁTICA, CNPJ nº 03.403.247/0001-47**, pelo valor de **R\$ 13.034,00** (treze mil, trinta quatro reais), **Contratação/aquisição de 02(duas) Estações de Trabalho, 06 Nobreak 1500 VA, 09 HD SSD 120 GB**, visando, assim, a modernização do parque de informática (hardware e software) **do CRCTO**.

Todavia, consta que o Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

PORTARIA CRCTO Nº 86/2019

*Dispõe sobre a dispensa de
licitação*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de despesa com aquisição de equipamento de informática, referente ao Projeto de Informática do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o parecer jurídico opinando pela possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar a empresa **POINTCOM INFORMATICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 03.403.247/0001-47** em conformidade com o disposto no Processo nº2019/000111 do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Palmas/TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.



Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 17.09.2019
Hora : 15:42

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
315	17.09.2019	ORDINARIO	2019/000111	213	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.382	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5008 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1288	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: POINTCOM TEC. E COM. DE EQUIP. P/ INFOMÁTICA LTDA	CNPJ / CPF	: 03.403.247/0001-47
Endereço	: AV LO 02 ACNE I CONJUNTO 04 LOTE 11 SALA 04	Bairro	: CENTRO
CEP	: 77016524	Cidade	: PALMAS
Banco	: B. BRASIL	UF	: TO
	Agência : 3962	Conta	: 29621

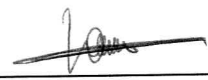
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para pagamento de despesa com aquisição de equipamento de informática, referente ao Projeto de Informática do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.	1	5.214,00	5.214,00

Valor por Extenso
Cinco Mil, Duzentos e Quatorze Reais

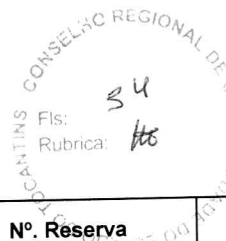
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
72.610,92	62.811,49	5.214,00	4.585,43

PALMAS, 17 de Setembro de 2019


NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 17.09.2019
Hora : 15:40

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
314	17.09.2019	ORDINARIO	2019/000111	214	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1292	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: POINTCOM TEC. E COM. DE EQUIP. P/ INFOMÁTICA LTDA	CNPJ / CPF	: 03.403.247/0001-47
Endereço	: AV LO 02 ACNE I CONJUNTO 04 LOTE 11 SALA 04	Bairro	: CENTRO
CEP	: 77016524	Cidade	: PALMAS
Banco	: B. BRASIL	UF	: TO
	Agência : 3962	Conta	: 29621

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para pagamneto de despesa com aquisição de equipamento de informática, referente ao Projeto de Informática do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.	1	7.820,00	7.820,00

Valor por Extenso
Sete Mil, Oitocentos e Vinte Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
11.600,00	1.542,71	7.820,00	2.237,29

PALMAS, 17 de Setembro de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO